

Tuberculose e hanseníase ainda preocupam

A hanseníase e a tuberculose são doenças infecciosas causadas por bactérias transmitidas pela via respiratória. Apesar de curáveis, elas constituem grave problema de saúde pública no país, em razão do número

de infectados. Muitas pessoas desconhecem que são portadoras dos bacilos transmissores e acabam disseminando a enfermidade. Outras vezes, por se considerarem curados, os doentes abandonam o tratamento.

A tuberculose é a doença in-

fecciosa que mais mata no mundo. Dados do Ministério da Saúde indicam que há, no Brasil, 85 mil portadores da doença, com cerca de 6 mil mortes por ano.

O número de hansenianos também é alto, fazendo com

que o país ocupe o segundo lugar na quantidade de doentes, atrás somente da Índia. Ano passado, foram registrados 47 mil novos casos. A taxa de incidência é de 3,88 por 10 mil habitantes. Para deixar de ser considerada problema de saúde

pública, a prevalência da hanseníase deve ser inferior a um caso por 10 mil habitantes.

As duas doenças podem ser tratadas gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Saiba mais sobre a hanseníase e a tuberculose nesta edição.

Hanseníase

O que é

Doença infecto-contagiosa causada pelo bacilo *Mycobacterium leprae* ou bacilo de Hansen, que ataca normalmente a pele, os olhos e os nervos. Também é conhecida como lepra, morfêa e mal de Lázaro.

Como se pega

Por meio das secreções respiratórias. Uma pessoa infectada libera o bacilo no ar, pela tosse, espirro, fala ou bocejo, e contagia outra. O paciente em tratamento regular ou que já recebeu alta não é mais transmissor. O período de incubação da doença – tempo decorrido entre a exposição ao agente etiológico e o aparecimento dos sinais ou sintomas da doença – varia de dois a sete anos.

Sintomas e sinais

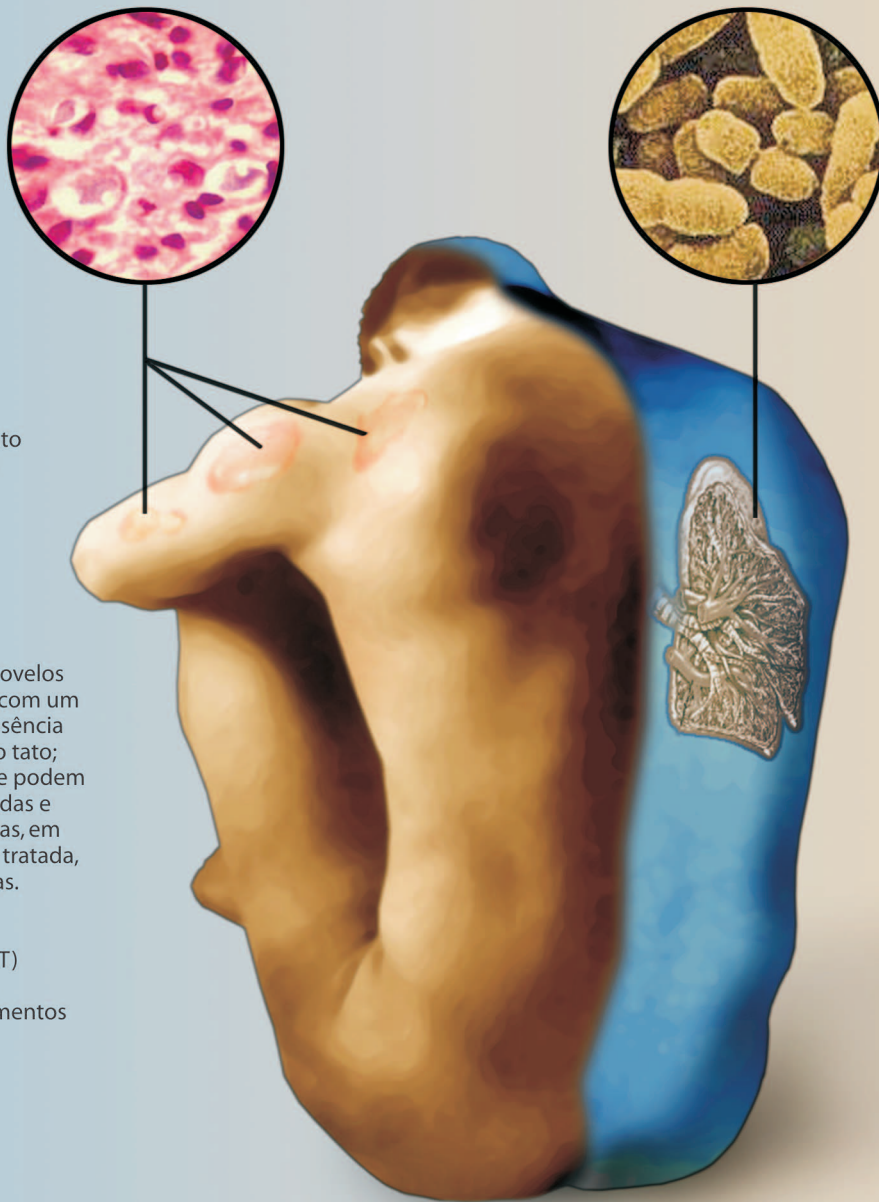
Caroços ou inchaços no rosto, orelhas, cotovelos e mãos; entupimento constante do nariz, com um pouco de sangue e feridas; redução ou ausência de sensibilidade ao calor, ao frio à dor e ao tato; manchas em qualquer parte do corpo que podem ser pálidas, esbranquiçadas ou avermelhadas e partes do corpo dormentes ou amortecidas, em especial as regiões cobertas. Quando não tratada, a doença pode causar deformidades físicas.

Tratamento

Recebe o nome de poliquimioterapia (PQT) e é feito com a ingestão de comprimidos. Pode levar de seis a 24 meses. Os medicamentos são distribuídos gratuitamente pelo SUS.

Vacina

Não tem. O diagnóstico precoce é a melhor forma de evitar que esse mal se propague.



Tuberculose

O que é

Doença infecciosa e contagiosa causada pelo bacilo *Mycobacterium tuberculosis* ou bacilo de Koch. Mais de 90% dos casos de tuberculose são pulmonares, mas a doença pode atingir várias outras partes do corpo (pele, rins, meninges, etc.)

Como se pega

Por meio das secreções respiratórias. Doentes não tratados costumam eliminar grande quantidade de bactérias ao tossir, falar ou espirrar, que podem ser aspiradas por outras pessoas e contaminá-las.

Sintomas e sinais

Tosse (por mais de três semanas), febre, suores noturnos, falta de apetite, emagrecimento, cansaço, mal-estar. Aqueles que apresentam tosse com catarro há mais de três semanas devem procurar uma unidade do Sistema Único de Saúde (SUS) para ser examinados.

Tratamento

Com comprimidos. Na maior parte dos casos, dura seis meses, se o tratamento for feito corretamente. Se o tratamento for interrompido, as bactérias ficam resistentes aos medicamentos e mais difíceis de ser tratadas.

Vacina

A BCG, sigla de Bacilo de Calmette e Guérin, é obrigatória para as crianças menores de 1 ano. Ela deve ser aplicada no primeiro mês de vida do recém-nascido. Com a vacina, previne-se a forma mais grave da doença. Recomenda-se a revacinação das crianças em idade escolar, por volta dos 6 anos.

Todos os casos diagnosticados de hanseníase e tuberculose são de notificação compulsória, ou seja, devem ser informados pelo médico à Secretaria de Saúde do município.

Doentes têm direito a tratamento gratuito, auxílio financeiro e isenção de imposto

Além de receber gratuitamente tratamento médico e remédios da rede pública de saúde, os portadores de tuberculose ativa e hanseníase têm outros direitos previstos na legislação. O doente que for inscrito no Regime Geral de Previdência Social e ficar incapacitado para o trabalho, mesmo que temporariamente, por mais de 15 dias consecutivos, tem direito ao auxílio-doença ou à aposentadoria por invalidez, se for o caso.

E conforme a Lei 9.259/95, o portador fica isento do recolhimento

do Imposto de Renda sobre o rendimento de aposentadoria ou pensão. A isenção é concedida a partir do mês da emissão do laudo pericial. Não são isentos os ganhos com outros rendimentos, como aplicações financeiras e aluguéis. A isenção também se aplica aos ganhos obtidos com o auxílio-doença, seguros, apólices e pecúlio, conforme determinam as Leis 7.713/88 e 8.541/92, o Decreto 3.000/99 e a Instrução Normativa SRF 15/01.

Propostas em tramitação

Para melhorar os programas de

saúde, o deputado Wellington Roberto (PL-PB) apresentou proposta de emenda à Constituição (PEC 142/03) instituindo o Fundo de Combate ao Câncer e Erradicação da Hanseníase. No Senado, tramita o projeto (PLS 32/04), de autoria do senador Tião Viana (PT-AC), que institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, com o objetivo de mobilizar a sociedade e prestar homenagem às vítimas da doença e às pessoas que contribuem para o combate dessas moléstias no país.

Informações úteis

Disque-Saúde: 0800 61-1997

Disque-Medicamentos: 0800 644-0644

Organização Pan-Americana de Saúde (Opas)
Tel: (61) 426-9595 – www.opas.org.br

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT)
Tel: 0800 61-6218 – www.sbpt.org.br

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan)
Telehansen: 0800 26-2001 – www.morhan.org.br

Sociedade Brasileira de Hansenologia
Tel: (16) 3911-6339 – www.sociedadehansenologia.com.br

Rede Brasileira de Pesquisa e Combate à Tuberculose
Tel: (16) 602-3228 – www.redetb.usp.br

Associação Alemã de Assistência aos Hansenianos e Tuberculosos (DAHWT)
www.dahwmt.org.br/institucional.htm

Associação NLR Brasil
Tel: (21) 2544-8383 – www.hansen.org.br

Instituto Lauro Souza de Lima (ILSL)
www.ilsl.br